



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 0384

Protocolada em 08/02/13

Às _____ horas

Funcionário Responsável: [assinatura] Atendido conforme ofício n.º 331/13

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 26/02/13

TEOR DA INDICAÇÃO

[assinatura]
1º Secretário (a)

DEFERIDO
Sala de Sessões em 26/02/13

Senhor Presidente:

[assinatura]
EXCERTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, sugerindo àquela autoridade que determine a instalação de semáforo para pedestres no cruzamento da Avenida Brasil com a Rua Octávio Periotto, na Zona 01.

A adoção da medida ora sugerida tem por finalidade proporcionar mais segurança para os pedestres que atravessam as referidas vias.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 04 de fevereiro de 2013.

[assinatura]
LUIZ CARLOS PEREIRA
Vereador-Autor



Ofício n. 331 /2013-CMM

Maringá, 27 de fevereiro de 2013.

Senhor Prefeito Municipal,

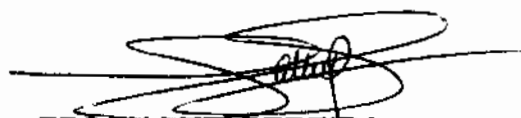
Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Luiz Carlos Pereira**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 26 de fevereiro de 2013, sugerimos que Vossa Excelência determine a instalação de semáforo para pedestres no cruzamento da Avenida Brasil com a Rua Octávio Periotto, na Zona 01.

A adoção da medida ora sugerida tem por finalidade proporcionar mais segurança para os pedestres que atravessam as referidas vias.

Atenciosamente,



ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente



EDSON LUIZ PEREIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
AMB/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças e quintas-feiras, das 16h às 18h.”